

28/11/2019
Miguel Paiva
Presidente do Conselho de Administração

29/11/2019

Ao
Conselho Administração
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.
Santa Maria da Feira

Deliberado autorizar.

Presidente (Miguel Paiva)	Vogal Executivo (Rita Mourão)
Vogal Executivo (Cristina Ornelas)	Engenheiro Director (Sara Pereira)
Director Clínico (Sara)	

Santa Maria da Feira, 28 de novembro de 2019

Assunto: Autorização de despesa ao abrigo das compras centralizadas SPMS para o ano 2019 - Aquisição de Glecaprevir 100 mg + Pibrentasvir 40 mg Comp (P259-2019-266)

Acordo Quadro nº 2017/67

Procedimento nº 07/03494.11/2019

De acordo com a Circular Normativa Conjunta nº01/2018/ACSS/INFARMED/IPST/SPMS de 28 de fevereiro de 2018, as aquisições das denominações comuns internacionais referentes aos medicamentos para a terapêutica preconizada para o Vírus da Hepatite C (VHC) são objeto de aquisição centralizada.

Na sequência do despacho acima referenciado, o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE, em setembro de 2018, procedeu ao envio da declaração de compromisso de aquisição das quantidades registadas, bem como a evidência do cumprimento das regras orçamentais referente às quantidades solicitadas para o ano de 2019.

Após elaboração do procedimento ao abrigo do artº 259º do código dos Contratos Públicos, por parte dos SPMS, a 15 de janeiro de 2019, o CHEDV foi informado da adjudicação da denominação comum internacional "G315 - Glecaprevir + Pibrentasvir [100mg + 100mg; comp]" à empresa Abbvie, Lda. pelo valor total s/ Iva de 165.000,00 € (cento e sessenta e cinco mil).

Em 04 de outubro de 2019, o CHEDV solicitou à SPMS novo procedimento de aquisição para o referido medicamento, enviando declaração de compromisso de aquisição da quantidade adicional, bem como, declaração de suficiência orçamental (em anexo).

Após elaboração do procedimento ao abrigo do artº 259º do CCP, por parte dos SPMS, a 27 de novembro de 2019, o CHEDV foi informado da adjudicação da denominação comum internacional "G315 - Glecaprevir + Pibrentasvir [100mg + 100mg; comp]" à empresa Abbvie pelo valor total s/Iva de 12.740,00 € (doze mil, setecentos e quarenta euros).

Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A, do Decreto Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, torna-se necessário proceder à nomeação do Gestor de Contrato que terá como função acompanhar permanentemente a sua execução, propondo-se assim a nomeação da **Dra. Márcia Loureiro**, responsável pelos serviços farmacêuticos.

45

Proposta

Face ao exposto, solicita-se autorização para aquisição do medicamento "Glecaprevir 100 mg + Pibrentasvir 40 mg Comp" ao abrigo das compras centralizadas – SPMS à empresa **Abbvie, Lda.** pelo valor total s/lva de **12.740,00 €**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (6%), num total de **13.504,40 € (treze mil, quinhentos e quatro euros e quarenta cêntimos).**

Foi associado pelos Serviços Financeiros o seguinte cabimento e compromisso para o ano de 2019:

Conta Económica - SNC-AP	Cabimento	Valor	Compromisso	Data			Despesa Pública
3126111 Medicamentos	40.142	13.504,40	1.771	28-11-2019	Aquisição de Glecaprevir 100 mg + Pibrentasvir 40 mg Comp (P259-2019-266)	PROC. N.º 07/03494.11/2019	02.01.09.C0.00

Nos termos previstos na alínea b) do nº 2 do art. 95º do CCP não é exigível redução do contrato à forma escrita, aplicando-se o nº 3 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,



D. Silva *Silvia Silva*

(Responsável pelo Serviço de Compras)